



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA, consoante autorização da Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETARIA, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONARÁ A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES-CMPPM”.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

“X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade da locação do imóvel para desenvolver as atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um local adequado para acomodar e executar a demandas de serviços da COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES-CMPPM.

Que tem como finalidade elaborar, promover e executar projetos, programas e planos de ação direcionados para articulação de políticas públicas para mulheres, e instituir serviços, e desenvolver ações visando à proteção e defesa das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e outras de gênero. Prestar serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. Promover


Claudia Marília Assis Alves
Comissão de Licitação
Presidente
Port. C.A.S.I. P.M.I. N. 0019/2017